



EDITAL 02/2023- CPG-PROPEP/UFAL - CHAMADA PARA MÁTRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL/DOMÍNIO CONEXO EM DISCIPLINA AVULSA DO PPGCF/ UFAL PARA O SEMESTRE 2023.1

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alagoas – PPGCF/UFAL, em atendimento ao Art. 27 da Resolução 50/2014-CONSUNI/UFAL e Regimento do PPGGCF/UFAL, tornam público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e matrícula para discentes especiais/domínio conexo cursarem disciplinas ofertadas pelo PPGCF no primeiro semestre de 2023.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo stricto sensu – UFAL/2023.1 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Define-se como Aluno Especial aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e cursam disciplinas de forma avulsa em cursos de Mestrado/Doutorado. Define-se como Aluno de Domínio Conexo, o discente matriculado em outros cursos presenciais de pós-graduação stricto sensu da UFAL ou de outras instituições de ensino superior e cursa disciplina de forma avulsa em cursos de Mestrado/Doutorado

Serão ofertadas para discentes especiais e de domínio conexo, **03 (três) vagas** para cursar a Imunologia Aplicada às Ciências Farmacêuticas; **05 (cinco vagas)** para cursar a disciplina Nanotecnologia aplicada à inovação terapêutica; **02 (Duas vagas)** para cursar a disciplina Tópicos avançados em toxicologia; e **05 (cinco vagas)** para cursar a disciplina Elaboração de escrita científica

Disciplina	Docente	Horários
Imunologia Aplicada às Ciências Farmacêuticas - Código PPCF026 (Disciplina Eletiva) 3 créditos. 45h Aulas presenciais 3 vagas.	Prof. Ênio José Bassi	Início:18/04/23 Término: 20/06/23
Nanotecnologia aplicada à inovação terapêutica - Código: PPCF049. 45h (Disciplina Eletiva) 3 Créditos: Disciplina híbrida (aulas presenciais e por videoconferência) 5 vagas.	Profa. Dra. Luíse Lopes Chaves	Início: 17/05/2023 Término: 08/07/23
Tópicos avançados em toxicologia, - Código PPCF012 (Disciplina Eletiva) 3 créditos. 45h Aulas presenciais. 2 vagas.	Profa. Dra. Aline Fidelis	Início: 20/04/23 Término: 27/07/23
Elaboração de escrita científica – Código PPCF052 (Disciplina Eletiva) 2 créditos. 30h Aulas presenciais. 5 vagas.	Prof. Dr. Edeildo Feireira da Silva Júnior	Início: 14/04/23 Término: 20/09/22





EMENTAS DAS DISCIPLINAS

1 - As ementas da disciplinas ofertadas neste edital, estão disponíveis na Página do PPGCF, link: https://icf.ufal.br/pos-graduacao/ciencias-farmaceuticas/disciplinas/informacoes-gerais

DO QUANTITATIVO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 2- Cada interessado poderá se candidatar às vagas de estudante especial em até DUAS DISCIPLINAS.
- 3 As vagas para a primeira disciplina escolhida como prioridade, será preenchida de acordo com a ordem cronológica de inscrição.
- 4 Caso o inscrito se inscreva para cursar duas disciplinas, não será garantida obrigatoriamente a vaga para cursá-la.
- 5 No caso da escolha de duas disciplinas, o inscrito deveria citar na inscrição, a prioridade na disciplina que queira cursar, não garantida a vaga para a segunda disciplina, caso algum outro inscrito se inscreva apenas em uma disciplina ou tem esta disciplina como prioridade.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

6- As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto do dia 06/04/2023 a 23h59min do dia 12/04/2023 (horário local), com preenchimento do formulário eletrônico e anexação digital dos seguintes documentos:

- I. Formulário de Requerimento de Inscrição (Anexo I)
- II. Documento pessoal com foto, RG ou carteira de motorista (dentro da validade) ou carteira funcional ou carteira de trabalho ou passaporte para estrangeiros.
- III. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- IV. Certidão de vínculo, comprovante de matrícula ou histórico atualizado (para discentes de domínio conexo de outros programas de pós-graduação da UFAL);
- V. Comprovante de matrícula ou certidão de vínculo (para discentes de outros programas de pós-graduação não vinculados a UFAL);
- VI. Diploma de Graduação, certidão de conclusão de curso ou certidão de provável concluinte (para alunos especiais);
- VII. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo II) para todos os inscritos.
- 7 O **resultado** das inscrições será publicado até o dia **13/04/2023** no site do PPG em Ciências Farmacêuticas/UFAL, link da página do PPGCF:
- https://icf.ufal.br/pos-graduacao/ciencias-farmaceuticas/selecoes/aluno-especial
- 8 Após o resultado, o PPGCF realizará automaticamente as matrículas para os aprovados na seleção para discentes especiais e de domínio conexo.





CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA

- 9 Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regulamente matriculado na disciplina deve cumprir.
- 10 A situação de estudante especial refere-se à matrícula em de UMA a DUAS disciplinas, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular na UFAL.
- 11 Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar o histórico de conclusão da disciplina na Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas.
- 12 A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.
- 13- Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina sem justificativa fundamentada, ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PPG em Ciências Farmacêuticas na condição de aluno especial.

Maceió, 05 de abril de 2023

Prof^{.a.} Dra. Camila Braga Dornelas Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

> Prof. Dr. Walter Matias Lima Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL





ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
RG:	UF:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: M () F ()
TELEFONES:		
EMAIL:		
FORMAÇÃO AC	ADÊMICA	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: GRADUAÇÂO/ANO DE FORM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO:	AÇÃO: INSTI	TUIÇÃO DE ENSINO:
DISCILINA(S) SO	LICITADA(S	5)
1		
2		
	Maceió,	

Assinatura do(a) candidato(a)





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu,	, portador do
RG nº	, órgão expedidor,
inscrito no CPF sob o nº	, assumo inteira
responsabilidade pelas informações prestadas	e autenticidade das cópias dos documentos
encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação er	n Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal
de Alagoas para o processo de seleção do EDITAL	02/2020 PPG EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS/UFAL
(SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINA	S AVULSAS DO PPGCF/UFAL PARA 2022.2).
Declaro estar ciente de que a falsidade nas informa	ções apresentadas implicará penalidades cabíveis,
notadamente no que diz respeito DOS CRIMES COI	NTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL;
DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro	(Art. 296 ao 308).
Declaro para fins de direito, que as informações e	cópias de documentos encaminhadas para o
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacê	uticas da Universidade Federal de Alagoas são
verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressã	o da verdade, firmo o presente.
	dede 2022

Assinatura